

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, **convoca os aeronautas associados ao SNA da Omni Táxi Aéreo S/A** que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 27 de dezembro de 2021, a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente**, feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, e que será iniciada no dia **28 de dezembro 2021, às 9h00**, e encerrada no dia **29 de dezembro de 2021, às 16h00**, com a seguinte ordem do dia: **deliberação sobre a proposta da empresa de Acordo Coletivo de Trabalho para 2021/2022.**

São Paulo, 23 de dezembro de 2021

Ondino Dutra Cavalheiro Neto  
Diretor Presidente